

Deliberação (extracto) n.º 211/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 15 de Novembro de 2007:

Marco André de Pinho Francisco de Oliveira, assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 25 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 2058/2008**

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia a 700 metros da farmácia existente, freguesia de São Martinho da Cortiça, concelho de Arganil, distrito de Coimbra.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2059/2008

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua das Almoinhas, lote 13, freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

10 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2060/2008

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro,

alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o lote n.º 2 do loteamento do Vale de Abrigo e Farol, Rua de João Paulo III, freguesia de Cadaval, concelho de Cadaval, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

10 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2061/2008

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o gaveto da Rua de Domingos Arede com a Rua do Mosteiro, freguesia de Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

10 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2062/2008

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua Pires de Campos n.º 108, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, distrito de Leiria.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

10 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.**Anúncio (extracto) n.º 503/2008**

Torna-se público, ao abrigo do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que no ano de 2007 foram adjudicadas as seguintes empreitadas pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

Objecto	Valor sem IVA (em euros)	Forma processual	Entidade adjudicatária
Empreitada de obras de remodelação (com projectos de arquitectura, instalações eléctricas e de sistemas de climatização) a realizar na sala 2Dg2 da sede do INSA, I. P.	51 723,08	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Manuel Esteves Moreira, L. ^{da}
Empreitada de obras públicas para a construção das novas instalações do Centro de Vectores e Doenças Infecciosas do INSA, I. P., em Águas de Moura.	2 152 26,58	Concurso público	Soenvil, — Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, L. ^{da}

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.